



30117839



08027.001479/2024-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 248/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO)**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 402

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao **Requerimento de Informação - RIC nº 4.144/2024**, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), para encaminhar os seguintes documentos: (i) OFÍCIO Nº 11143/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ e anexos, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); (ii) INFORMAÇÃO Nº 17/2024/GAB-SENAD/SENAD, da lavra da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), ambas áreas técnicas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública; bem como (iii) OFÍCIO Nº 954/2024/DG, oriundo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), e (iv) OFÍCIO Nº 761/2024/SAD/DIREX/PF, elaborado pela Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2024, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30117839** e o código CRC **0893F26D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 11143/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (29999845);
- b) INFORMAÇÃO Nº 103/2024/DIOPI/SENASP (29958686);
- c) INFORMAÇÃO Nº 173/2024/DEP/SENASP (29943803);
- d) INFORMAÇÃO Nº 17/2024/GAB-SENAD/SENAD (29918627);
- e) OFÍCIO Nº 954/2024/DG (29969252), e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mboleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivoDoc=2845568><https://mboleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivoDoc=2845568>

2845568

f) OFÍCIO Nº 761/2024/SAD/DIREX/PF (30042169).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001479/2024-91

SEI nº 30117839

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-brPara responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mholeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=2643368&DocId=882650>

2845568



29918627



08027.001479/2024-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

INFORMAÇÃO Nº 17/2024/GAB-SENAD/SENAD

Processo: 08027.001038/2024-99

Interessado: Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM

1. Trata-se do Ofício nº 117/2024/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (29869978), que encaminhou a esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados em 12/11/2024, assim ementado: "*Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país.*"

2. No RIC, o Parlamentar requer as seguintes informações:

- "1) Qual é a avaliação atual sobre a eficácia das operações de fiscalização nos portos e aeroportos do Brasil?
- 2) Quais são os resultados concretos dessas operações na interceptação de substâncias ilícitas? Existe alguma estratégia de aprimoramento dessas ações que envolva maior investimento em tecnologia e pessoal treinado?
- 3) Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?
- 4) O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?
- 5) A que ponto o governo brasileiro tem se dedicado a aprimorar a fiscalização e o controle de cargas nos portos?
- 6) Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?
- 7) Considerando a grande quantidade de voos internacionais que circulam por nossos aeroportos, como o governo tem lidado com o crescente número de "mulas" de drogas, ou seja, pessoas utilizadas para transportar substâncias ilícitas através do transporte aéreo?
- 8) O que está sendo feito para aprimorar a detecção de drogas no transporte aéreo, sejam em malas, cargas ou até mesmo no corpo de passageiros?
- 9) A operação de facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho, que controlam parte significativa do tráfico de drogas no Brasil, tem se tornado cada vez mais internacionalizada. Quais medidas estão sendo tomadas para desarticular as organizações que operam globalmente, utilizando os portos e aeroportos do Brasil como pontos de transbordo e distribuição de drogas?
- 10) Quais são as ações específicas que estão sendo desenvolvidas em parceria com as forças internacionais de combate ao tráfico de drogas, como as autoridades americanas e europeias, para interromper as rotas de tráfico que utilizam o Brasil como centro de distribuição?
- 11) Existem acordos bilaterais ou multilaterais sendo fortalecidos com países vizinhos e com a comunidade internacional para uma ação mais coordenada?
- 12) O Brasil tem se esforçado para combater a corrupção e a infiltração de grupos criminosos dentro de suas instituições de segurança pública, especialmente nos órgãos responsáveis pela fiscalização nos portos e aeroportos?
- 13) Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?
- 14) Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do país?
- 15) Quais são as estratégias de longo prazo para reduzir a demanda interna e externa por substâncias ilícitas, e qual o papel das políticas de prevenção e educação neste contexto?
- 16) O Brasil está desenvolvendo programas de prevenção ao uso de drogas que também ajudem a diminuir a pressão sobre a segurança pública?
- 17) O que pode ser feito imediatamente para aumentar a capacidade de atuação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e das Forças Armadas no combate ao tráfico de drogas nos portos e aeroportos?
- 18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nossas fronteiras e no combate ao tráfico de drogas?"

Inicialmente, destacamos que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) é órgão de articulação al e interinstitucional da política de drogas no país, tendo como principais eixos de atuação: a prevenção ao uso de drogas e à

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-bautenticidade-assinatura.camara.leg.br/ArquivoMoleg-2845568/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/UV0KRRRZ/Informacao_29918627.html

2845568

violência; a promoção da reinserção social; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população. Ainda, juntamente com outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, a SENAD integra o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), que representa o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, incluindo-se nele, por adesão, os Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

4. As competências da SENAD estão atualmente definidas pelo art. 20 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que assim dispõe:

"Art. 20. À Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos compete:

I - assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às:

a) políticas sobre drogas relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, a redução da oferta e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; e

b) ações de gestão de ativos sujeitos a perdimento em favor da União, em decorrência de prática e financiamento de crimes;

II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;

III - subsidiar e supervisionar, de acordo com a Política Nacional sobre Drogas e no âmbito de suas competências, as atividades relativas à definição, à elaboração, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à atualização das políticas públicas sobre drogas;

IV - gerir o Fundo Nacional Antidrogas e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo aos órgãos e às entidades conveniadas, exceto se transferidos a outros Ministérios, hipótese em que serão fiscalizados pelo respectivo órgão, que será o responsável pela prestação de contas junto aos órgãos de controle;

V - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com entes federativos, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, no âmbito de suas competências;

VI - analisar e propor a atualização da legislação pertinente à sua área de atuação;

VII - executar ações relativas à gestão de ativos objeto de apreensão e perdimento, em favor da União, oriundos da prática de crimes;

VIII - organizar informações, acompanhar fóruns internacionais e promover atividades de cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira com outros países e com organismos internacionais, e mecanismos de integração regional e sub-regional que tratem de políticas sobre drogas na sua área de atuação;

IX - estimular a realização de estudos, de pesquisas e de avaliações sobre drogas lícitas e ilícitas;

X - decidir quanto à destinação dos bens apreendidos e não leiloados, cujo perdimento seja decretado em favor da União, observado o disposto nos art. 4º e art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;

XI - promover, em apoio ao Poder Judiciário, a alienação de bens sujeitos a perdimento em favor da União, antes ou após o trânsito em julgado da sentença condenatória;

XII - promover a alienação de bens declarados inservíveis pelas unidades do Ministério, quando demandado pelo órgão competente; e

XIII - atuar como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas."

5. Assim, em atenção às questões levantadas pelo Parlamentar, destacamos que não são de competência da SENAD ações relacionadas ao combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, parcerias internacionais para combate ao tráfico de drogas, atividades das forças de segurança pública, bem como à fiscalização de fronteiras, rodovias, portos e aeroportos, inteligência policial e "sistemas de análise preditiva" em pontos de entrada e saída do país (Questionamentos 1 a 14, 17 e 18). Com efeito, tais matérias são pertinentes a outras áreas, como a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP) e a Polícia Federal.

6. Em relação aos questionamentos 15 e 16, no que se refere às políticas de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, destacamos as atividades da Diretoria de Prevenção e Reinserção Social (DPRS) da SENAD, responsável pelo desenvolvimento, coordenação e monitoramento de estratégias, modelos, ações, programas e projetos na área de prevenção, de forma alinhada com as diretrizes internacionais de prevenção preconizadas pelas Nações Unidas. Entre os diversos projetos desenvolvidos nessa área, ressaltamos:

(i) Programa "CRIA - Prevenção e Cidadania", realizado em parceria com o Ministério da Educação, para capacitar profissionais e implementar metodologias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas e comunidades, sendo responsável pela redução da probabilidade de envolvimento de jovens com o uso problemático de álcool e outras drogas;

(ii) Programa "GENTE - No Centro da Política sobre Drogas" que promove ações territoriais de prevenção ao uso de drogas e articula os serviços e a formação de profissionais para o fortalecimento e integração da política pública sobre drogas no país, com diversas ações em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). O programa parte da perspectiva de que o uso abusivo de substâncias está em geral associado a vulnerabilidades e, portanto, programas eficazes precisam atuar com estratégias de prevenção ou diminuição do consumo por meio da facilitação de acesso a direitos por públicos que, em geral, são estigmatizados e repelidos pelos serviços;

(iii) Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (CDESC) : fruto da parceria entre SENAD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o CDESC foi criado para oferecer subsídios às políticas públicas desta Secretaria, com pesquisas prioritariamente sobre os eixos periferias urbanas e região amazônica. A título exemplificativo, em 2024, o Centro lançou a pesquisa "Tráfico de Drogas na Amazônia", que investigou a forma como organizações criminosas exercem domínio e influência na região amazônica, numa perspectiva que combina dados relacionados ao tráfico de drogas e à degradação ambiental, observando os impactos do crime organizado em dinâmicas territoriais e locais, com foco no desmatamento.

(iv) ENDVAC e CHAMPS: a Estratégia Nacional para Proteger Crianças e Adolescentes da Violência, Drogas e Crime (ENDVAC) e os Serviços de Prevenção Ampliada para e com Crianças e Adolescentes (iniciativa Champs) são programas globais liderados pelo UNODC e pelo Escritório do Provedor Especial do Secretário-Geral sobre Violência contra Crianças das Nações Unidas. As ações estão focadas em integrar medidas baseadas em evidências científicas para todas as fases do desenvolvimento infantil e adolescente, desde o nascimento até os 18 anos.



anos, abordando diferentes níveis de vulnerabilidade. Elas visam fortalecer a resiliência dos jovens contra o uso de drogas, violência, exploração pelo crime organizado, crimes no ambiente digital, contextos de tráfico de pessoas e adversidades na saúde mental. A iniciativa Champs é uma abordagem destinada a implementar sistemas modelo de prevenção e aprimorar a rede de ações e serviços que protejam crianças e adolescentes, além de promover um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento.

7. Por fim, ressaltamos também que a SENAD está acompanhando e monitorando constantemente a dinâmica do uso de novas drogas junto às forças de segurança pública e agentes da saúde pública. A Secretaria, por meio do [Subsistema de Alerta Rápido sobre Drogas - SAR](#), vem fazendo um trabalho permanente de articulação com os estados da União para conhecer melhor o panorama do consumo de novas substâncias ilícitas.

8. Sendo o que nos cumpria informar, esta Secretaria se coloca à disposição para informações adicionais, caso necessário.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 28/11/2024, às 16:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29918627** e o código CRC **BEE50200**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





29943803



08027.001479/2024-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa

INFORMAÇÃO Nº 173/2024/DEP/SENASP

Processo: **08027.001479/2024-91**
Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).**
Interessados: **GAB-Senasp | SAL**

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Trata-se do Ofício n.º 117/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (29869978), por meio do qual a Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP) encaminha o **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024 (29825721)**, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), o qual solicita informações a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país.

1.2. Por meio do Despacho n.º 16262/2024/GAB-SENASP/SENASP (29899823), os autos foram remetidos a esta Diretoria de Ensino e Pesquisa para manifestação quanto ao item 18 do Requerimento do parlamentar e eventuais outros afetos:

18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nossas fronteiras e no combate ao tráfico de drogas?

1.3. No que concerne às solicitações apresentadas pelo Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), esta Diretoria se manifestará sobre as ações educacionais ofertadas aos profissionais de segurança pública que guardam relação com a temática.

2. **DA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA (DEP)**

2.1. Preliminarmente, importa consignar que, nos termos do art. 27 do [Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à DEP:

Art. 27. À Diretoria de Ensino e Pesquisa compete:

I - promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública; e

II - assessorar o Secretário na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública.

2.2. Subordinada à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a DEP baseia sua atuação na [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, bem como cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Uma das diretrizes fundamentais da PNSPDS é a formação e a capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em alinhamento ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) e à Matriz Curricular Nacional (MCN).

2.3. Assim, a DEP/Senasp atua na qualificação dos profissionais de segurança pública de todo o país, mediante a oferta de vagas em cursos de formação continuada e de pós-graduações *lato* e *stricto sensu*, nas modalidades de ensino presencial e a distância. As ações educacionais são construídas, planejadas e executadas de acordo com as especificidades regionais, considerando suas particularidades e necessidades específicas.

2.4. Embora a capacitação e a formação primária dos profissionais de segurança pública seja uma responsabilidade dos próprios estados e municípios, a DEP/Senasp atua na formação continuada, por meio de ações educacionais, reforçando as capacitações locais, em consonância com os focos prioritários da política pública de segurança pública do governo federal. Por meio da formação continuada, a DEP/Senasp procura atualizar e aprimorar as habilidades e conhecimentos dos profissionais, visando não apenas a eficiência operacional, mas também a promoção de uma cultura de segurança baseada em padrões éticos e técnicos elevados.

2.5. Além disso, a Diretoria fomenta e realiza pesquisas que visam orientar a formulação de conhecimentos e diagnósticos que auxiliem na orientação das políticas de segurança pública, visando, em especial, o aperfeiçoamento e a inovação na área de segurança pública.

3. **DAS AÇÕES EDUCACIONAIS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA**

3.1. Considerando as informações solicitadas no Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024 (29825721), de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), enfatiza-se que a DEP/Senasp possui, oferta e executa capacitações na temática de "tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos", especialmente no que se refere à atuação dos profissionais de segurança pública envolvidos nessas ocorrências, tal como será demonstrado nos Quadros 1, 2 e 3.

3.2. No âmbito da ensino a distância, por meio da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp), ações de qualificação com foco no enfrentamento ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país encontram assento dentre as mais de 100 temáticas abrangidas no portfólio de capacitações da Rede, razão pela qual destaca-se, abaixo, a quantidade de profissionais de segurança pública capacitados entre 2022 a 2024:

Quadro 1 - Ações educacionais a distância (Rede EaD Senasp)

Ord.	Itens relacionados no Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024	Curso EaD (Rede EaD Senasp)	Quantidade de capacitados		
			2022	2023	2024*
1	itens 2 e 5	Análise Criminal	2146	6512	514



2	itens 2, 5, 14, 17 e 18	Análise Criminal para a Tomada de Decisão	0**	0**	613
3	itens 2, 5, 7, 8, 14, 17 e 18	Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional	665	1053	173
4	itens 2, 5, 6, 7, 14, 17 e 18	Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Plataforma de Monitoramento – CórTEX	1166	1261	92
5	itens 12 e 17	Combate à Corrupção - Gestão de Pessoal e Corregedorias	664	505	493
6	itens 12 e 17	Enfrentamento ao Desvio de Conduta do Profissional de Segurança Pública	304	883	143
7	itens 2, 5, 8, 12, 14, 17 e 18	Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros	775	712	431
8	itens 2, 5, 7, 8, 12, 14, 17 e 18	Introdução à Atividade de Inteligência	1114	7290	55
9	itens 2, 5, 7, 8 e 12	Investigação Criminal: Aspectos Conceituais	1025	1396	1317
10	itens 2, 7, 9, 12 e 14	Investigação e Análise Financeira	485	806	236
11	itens 2, 9, 12 e 14	Investigação e Análise Patrimonial: Noções Básicas	723	1021	369
12	itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 17 e 18	Tecnologias Aplicadas à Segurança Pública	0**	1634	19939
13	itens 2, 5, 7, 8, 9, 14, 17 e 18	Técnicas de Interceptação de Drogas em Aeroportos	2125	4216	393
14	itens 2, 5, 6, 7, 8, 14, 17 e 18	Videomonitoramento	937	8706	3009

(*) No 1º trimestre de 2024, alguns títulos do rol de capacitação ofertados pela Rede EaD Senasp foram temporariamente suspensos para atualização do conteúdo, a fim de incorporar novas técnicas, protocolos e legislações.

(**) Cursos com "0" indicam que ele não existia à época.

3.3. Enfatiza-se que, como parte da gestão focada na qualidade dos projetos desenvolvidos pela DEP/Senasp, desde o 1º trimestre de 2024, todo o catálogo de capacitações tem passado por revisão e atualização dos conteúdos, oportunizando a elaboração de novos materiais eventualmente defasados. Graças às preocupações da administração e a busca pela prestação de serviços efetivos e eficientes, os cursos da Rede EaD Senasp alcançaram reconhecimento dos agentes de segurança pública como fonte qualificada para aprimoramento das competências empregadas no serviço profissional. Estudos corroborando com essa assertiva foram desenvolvidos por pesquisadores contratados pelo MJSP e estudiosos independentes, que atestaram a aplicação dos conceitos nas atividades operacionais e de gestão.

3.4. No que concerne ao ensino presencial, informa-se que foram executadas, no período de 2022 a 2024, as seguintes capacitações presenciais, que possuem pertinência temática, ainda que indiretamente, com o Requerimento de Informação Parlamentar:

Quadro 2 - Ações educacionais presenciais

Ord.	Curso presencial	Quantidade de capacitados		
		2022	2023	2024
1	ANÁLISE CRIMINAL	*	*	101
2	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE CÃES FAREJADORES DE DROGAS	26	*	63
3	CURSO DE CONTRAMEDIDAS	36	*	39
4	CURSO DE ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	*	40	*
5	CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA	65	114	120
6	CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	176	234	170
7	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI	74	125	101
8	CURSO DE PERÍCIA: ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	39	*	em execução
9	CURSO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE FRONTEIRAS	141	158	103
10	CURSO DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	15	15	*
11	CURSO DE PERÍCIA: ANÁLISE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	*	*	*
12	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM FRONTEIRA	*	*	*
13	PERÍCIA - ANÁLISE TOXICOLÓGICA QUALITATIVA E QUANTITATIVA EM AMOSTRAS DE INTERESSE FORENSE	24	12	*
14	PERÍCIA: ANÁLISE TOXICOLÓGICA QUANTITATIVA EM AMOSTRAS DE FLUIDO ORAL	15	*	14
	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS - PFPJ - 1ª RODADA: COMBATE À CORRUPÇÃO SISTÊMICA E DELINQUÊNCIA INSTITUCIONALIZADA	*	*	*



16	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS - PFPJ - 2ª RODADA: CRIMES VIOLENTOS	*	*	*
17	CURSO DE PERÍCIA EM GENÉTICA FORENSE: INTERPRETAÇÃO DE MISTURAS	48	*	*
18	CURSO DE PLATAFORMA CÓRTEX - CERCAMENTO ELETRÔNICO	*	*	*

(*) Os campos que não foram preenchidos se referem aos cursos presenciais existentes na Senasp, contudo não tiveram execução no período informado.

3.5. No âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) são ofertadas ações de pós-graduações *lato* e *stricto sensu* aos profissionais de segurança pública, a fim de prepará-los, também, para uma atuação qualificada no combate ao tráfico internacional de drogas. Além disso, promove pesquisas em temáticas variadas, visando, em especial, o aperfeiçoamento e a inovação na área de segurança pública. Abaixo, destacam-se as pós-graduações e a pesquisa em andamento e relacionadas, ainda que transversalmente, ao requerimento do parlamentar:

Quadro 3 - Pós-graduações/Pesquisa em andamento (Renaesp)

Ord.	Pós-graduação/Pesquisa	Público alvo	Status	IES que executará a pós-graduação	Exemplos de temáticas que serão abordadas no curso
1	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas	Profissionais de segurança pública	Em preparação para assinatura de TED com a instituição de ensino superior (IES) vencedora	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	1. As diferentes formas de atuação das forças de segurança no campo das políticas sobre drogas. 2. Inteligência policial, investigação patrimonial e descapitalização de organizações criminosas. 3. Investigação policial com foco em tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.
2	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado	Profissionais de segurança pública	Em preparação para assinatura de TED com a instituição de ensino superior (IES) vencedora	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1. Inteligência aplicada à segurança pública: Abordagem de técnicas e métodos de coleta, processamento e análise de informações para identificar redes criminosas, prever ameaças e apoiar a tomada de decisões operacionais e estratégicas. 2. Inovação tecnológica no combate ao crime organizado: Exploração de tecnologias emergentes, como big data, inteligência artificial, cibersegurança e análise preditiva, que podem ser aplicadas na detecção e prevenção de crimes complexos, com foco na criação de soluções inovadoras para problemas contemporâneos. 3. Gestão estratégica em segurança pública: Estudo de estratégias e políticas de segurança pública para o combate ao crime organizado, com foco na integração de abordagens interinstitucionais, planejamento operacional, gestão de recursos e avaliação de resultados, (dentre outras).
3	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direitos Digitais e Segurança Cibernética	Profissionais de segurança pública	Em processo de escolha da instituição de ensino superior (IES) que executará a pós-graduação		---
4	Pesquisa Amas: Segurança e Soberania	----	Em processo de escolha da instituição de ensino superior (IES) que executará a pós-graduação		---

3.6. A Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas tem em sua disciplina "Inteligência policial, investigação patrimonial e descapitalização de organizações criminosas" princípios de orientação da inteligência policial; ações de inteligência na segurança pública; relações entre inteligência e investigação/combate às organizações criminosas; contrainteligência nas dinâmicas de defesa das instituições democráticas; paradigmas clássico e moderno da investigação criminal; conceitos e contextualização histórica da criminalidade organizada e das organizações criminosas; organizações criminosas associadas ao Colarinho Branco; economia do crime; facções criminosas nos presídios brasileiros; crime organizado e poder político; e teoria econômica do crime organizado.

3.7. Já a Pesquisa "Amazônia: Segurança e Soberania" tem como escopo principal produzir diagnóstico para orientar/subsidiar políticas públicas voltadas a promover a prevenção e o enfrentamento da criminalidade na Amazônia Legal em suas necessidades e especificidades. Essa pesquisa aplicada, associada aos temas estratégicos do Plano Amas, visa fomentar uma rede de pesquisadores atuando sobre os temas da região Amazônica, produzindo conhecimento necessário para proteger o meio ambiente, preservar a biodiversidade, apoiar populações locais, promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar desafios globais.

4. CONCLUSÃO

4.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa da Senasp busca, por meio de suas ações educacionais, unir a formação necessária para a prevenção de crimes, a preservação de direitos e a eficiência e eficácia da atividade policial. Além disso, aspectos éticos e técnicos comungam de tratamento especial no desenvolvimento de competências dos profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública. Essas diretrizes acompanham previsão contida na [Matriz Curricular Nacional](#) destinada para ações formativas e de aperfeiçoamento dos agentes policiais - referencial teórico produzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que reúne estratégias e concepções didático-pedagógicas para os processos de aprimoramento dos profissionais de segurança pública dos estados e municípios.

4.2. Pelo exposto nesta Informação, conclui-se que a Senasp, por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa, oferece capacitações voltadas a amento do tráfico internacional de drogas, também em portos e aeroportos, nas modalidades de ensino a distância e presencial, sendo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-bufentidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivoTeor-2845568>

2845568

exemplo do compromisso desta Pasta em oferecer formação continuada de qualidade aos profissionais de segurança pública, alinhadas com as necessidades sociais urgentes e as diretrizes estratégicas do Susp.

Respeitosamente,

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa

- [1] MIRANDA e RISSETI. Pauline Vielmo, Gustavo. O Ambiente Virtual de Aprendizagem Senasp: Possibilidades de Educação Continuada para Servidores Penitenciários. Revista Educacional Interdisciplinar. FACCAT. V. 7, n. 1 (2018) - 23º Seminário Internacional de Educação, Tecnologia e Sociedade. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/redin/article/view/1072>. Acesso em 14 de setembro de 2024.
- [2] LANGHI, MENINO et al. A Percepção dos Policiais Militares do Estado de São Paulo quanto à contribuição da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública para o seu desempenho profissional. Educação Hoje: Reflexões Críticas . V. 7 n. 5 (2020). Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/2726>. Acesso em 12 de setembro de 2024.
- [3] EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DO POLICIAL MILITAR NO RIO GRANDE DO NORTE: uma análise a partir da Rede EaD Senasp do Ministério da Justiça. RN - 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/37886/2/Educa%20a%70%20a3oadist%20a2ncia_Lima_2018.pdf. Acesso em 16 de setembro de 2024.
- [4] CARUSO et. al. Haydée. Avaliação dos resultados da Rede Nacional de Educação a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública na trajetória profissional de seus discentes. Coleção: Pensando a Segurança Pública. Vol. 8 .2016. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/pspvolume7/educacao_distancia_segpublica_brasil.pdf. Acesso em: 12 de setembro de 2024.
- [5] Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2320/1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 03/12/2024, às 20:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29943803** e o código CRC **2A926330**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





29958686



08027.001479/2024-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

INFORMAÇÃO Nº 103/2024/DIOPI/SENASP

Processo: 08027.001479/2024-91

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

1. Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar nº 4144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), o qual solicita informações a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país, conforme detalhado:

3) Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?

O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?

6) Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?

10) Quais são as ações específicas que estão sendo desenvolvidas em parceria com as forças internacionais de combate ao tráfico de drogas, como as autoridades americanas e europeias, para interromper as rotas de tráfico que utilizam o Brasil como centro de distribuição?

11) Existem acordos bilaterais ou multilaterais sendo fortalecidos com países vizinhos e com a comunidade internacional para uma ação mais coordenada?

13) Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?

14) Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do país?

18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nossas fronteiras e no combate ao tráfico de drogas?

2. Cumpre observar, preliminarmente, que consiste como atribuição legal da Secretaria Nacional de Segurança Pública -Senasp do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme estabelecido no Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, desempenhar um papel crucial em diversas áreas, incluindo:

I - ...

a) na articulação, na proposição, na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de políticas, de estratégias, de planos, de programas e de projetos de segurança pública e defesa social;

c) nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública internacionais, federais, estaduais, municipais e distritais;

II - estimular, propor, promover e coordenar a integração da segurança pública e defesa social no território nacional, em cooperação com os entes federativos, incluídas as organizações governamentais e não governamentais;

3. Concernente à Diretoria de Operações e de Inteligência - DIOPI, esta encontra-se inserida na estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, cujas competências estão delineadas no Art. 28 do Decreto nº 11.348, de 2023, nos seguintes termos:

Art. 28. À Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete:

I - assessorar a Secretaria nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais;

II - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na [Lei nº 13.675, de 2018](#);

III - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

IV - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;

V - subsidiar o Secretário na definição da política nacional de inteligência de segurança pública quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;

VI - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mholeg-bufentididade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=20455686&p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/UV0KRRRZ/Informacao_29958686.html

2845568

VII - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, a serem realizadas em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa.

4. Neste contexto, é atribuição desta Diretoria o fomento a políticas públicas, com desenvolvimento de projetos e programas, tendo por escopo a inteligência de segurança pública, a integração dos centro Integrado de comando e controle nacional e estaduais, a proteção das fronteiras e divisas dos estados, dos biomas brasileiros, além do enfrentamento ao crime organizado, tendo por lastro a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, nas esferas federal, estadual e municipal, principalmente, por meio das operações integradas.

5. Revela salientar que esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência não desenvolve atividades finalísticas de segurança pública, cuja atribuição pertence aos órgãos policiais estaduais e federais, em atenção à autonomia dos entes federados. Nesse sentido, o que ocorre é a realização de apoio em programas e projetos, por intermédio de demandas dos órgãos solicitantes. Com efeito, a DIOPI desempenha, em verdade, o papel de articulador entre as instituições, fomentando e apoiando a realização de operações integradas preventivas e repressivas a infrações penais, para que os órgãos atuem e se auxiliem mutuamente, dentro de suas atribuições legais, e na medida dos recursos materiais e humanos disponíveis, objetivando atender aos ditames da Lei do Susp (Lei n. 13.675, de 2019).

6. Ademais, como política pública formulada para o enfrentamento ao crime organizado, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança pública, além do estímulo à cooperação entre os estados para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Senasp, no âmbito da DIOPI, mantém o acompanhamento sistemático de temas dentro do escopo que compete à Inteligência de Segurança Pública, em especial sobre eventos que possam gerar impacto na segurança pública, produzindo conhecimento que é compartilhado oportunamente às agências de inteligência federais e estaduais, segundo as regras que regem a atividade de inteligência.

7. Nesse contexto, em atenção ao solicitado, apresento as contribuições desta Diretoria, de acordo com os questionamentos, conforme segue:

3) Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?

A rota da cocaína internalizada no Brasil seria proveniente dos países da Bolívia, Peru e Colômbia, a qual seria produzida em laboratórios localizados na selva ou zonas rurais. Após, a droga seria transportada, via terrestre, através da utilização de animais ou veículos automotores, inclusive embarcações, até regiões com pistas clandestinas de pousos, de onde seria enviada em pequenos aviões clandestinos aos mercados consumidores/distribuidores. A partir de então, a droga seria direcionada diretamente ao Brasil e outros países que seriam vias de trânsito, como Paraguai, Venezuela, Guiana e Suriname.

No território brasileiro, a droga seria recebida em pistas clandestinas de pousos ou arremessada a partir de aeronaves, com imediato recolhimento e transporte, via terrestre, para locais de depósito provisório, ou, até mesmo, diretamente ao centro distribuidor.

A Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência conta com a capilaridade de 5 (cinco) Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais (CIISPRs), que são responsáveis pela produção de conhecimento das mais variadas temáticas no âmbito da Segurança Pública, estando, entre elas, o acompanhamento criminal do tráfico de drogas. Ademais, e dentro de suas atribuições, esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência informa que possui dados de inteligência estruturados que abrange a temática do Requerimento de Informação Parlamentar, e que informações de inteligência, são encaminhadas por meio de produção de conhecimento às agências de inteligência federais e estaduais, via canal técnico pertinente para a adoção de eventuais providências a seu cargo.

A Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DIOPI/SENASP) também é responsável pela execução do Programa Protetor das Divisas, Fronteiras e Biomas cujo objetivo é o fomento de operações integradas, visando fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o combate aos crimes transnacionais e ambientais, incluindo dentre eles o tráfico de drogas, proporcionando o aumento da presença do Estado nas regiões de divisas e fronteiras do país, incluídas suas águas interiores e na costa marítima. Estas operações subdividem-se em Operação Águas Seguras, Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e, por fim, Operação dos Biomas. A primeira delas tem como objetivo reduzir a incidência de ataques dos "Piratas dos Rios" e fortalecer a segurança em áreas ribeirinhas, vislumbrando a desarticulação de redes criminosas e a proteção do patrimônio de empresas e comunidades locais. Já as demais operações (Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e Operação dos Biomas) visam fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o combate aos crimes transnacionais e ambientais, incluído o tráfico de drogas nessas regiões.

8. De mais a mais, no contexto do "planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes", tem-se no âmbito da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) as redes institucionais decorrentes do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC. Portanto, tais redes permitem a integração das força de segurança pública, com o apoio aos órgãos policiais de investigações de infrações penais, bem como no policiamento ostensivo relacionados ao enfrentamento ao crime organizado. Para tanto, demonstra-se de forma sucinta as seguintes redes:

9. Rede Nacional de Recuperação de Ativos - Recupera, com o objetivo de fortalecer o processo de recuperação de ativos no Brasil, aprimorando a identificação, a apreensão, a administração e a destinação de ativos relacionados à prática ou ao financiamento de infrações penais, com a criação e o fortalecimento das unidades de recuperação de ativos nas Polícias Judiciárias, assegurando a capacitação contínua dos policiais envolvidos nessas etapas e garantindo uma cooperação interinstitucional eficaz.

10. Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento do Narcotráfico – Renarc, com o propósito de intensificar o combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas associadas. O foco principal é promover o compartilhamento seguro e oficial de experiências e boas práticas, facilitar a capacitação integrada e proporcionar apoio operacional e material, fortalecendo assim as unidades especializadas em conjunto com outros órgãos de persecução penal, visando a descapitalização e o estrangulamento financeiro das organizações criminosas não apenas por meio do aumento das apreensões de drogas, mas principalmente através de investigações financeiras e patrimoniais qualificadas, bem como pela identificação, prisão e isolamento das principais lideranças criminosas.

11. Rede Nacional de Unidades Especializadas no Enfrentamento das Organizações Criminosas - Renorcrim, com o objetivo de fortalecer o combate às organizações criminosas por meio da promoção da integração institucional e do compartilhamento de conhecimento entre as unidades especializadas de Combate ao Crime Organizado das Polícias Cíveis dos entes federativos.

12. Rede Nacional de Operações Ostensivas Especializada - Renoe, cujo objetivo é a repressão qualificada ao crime organizado, por intermédio das unidades especializadas da Polícias Militares das 27 Unidades Federativas.



4) O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?

No território brasileiro, a droga seria recebida em pistas clandestinas de pousos ou arremessada a partir de aeronaves, com imediato recolhimento e transporte, via terrestre, para locais de depósito provisório, ou, até mesmo, diretamente ao centro distribuidor.

As Organizações Criminosas estão utilizando técnicas sofisticadas como o emprego de mergulhadores, para esconder pacotes de cocaína nos cascos dos navios atracados em portos brasileiros, com o objetivo de enviar as drogas do Brasil à Europa e outros continentes. Em 2023, o Porto de Santos/SP novamente foi o principal ponto de saída de cocaína do Brasil para o exterior.

Ademais, acerca de ocorrências relacionadas ao transporte de cocaína em voos internacionais, o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro (GRU) é o principal ponto de saída para o exterior nesse modal. De janeiro a 22 de outubro de 2024, já foram presas por tráfico de drogas, no Aeroporto GRU, 498 pessoas, 52% a mais, se comparado com o mesmo período de 2023 (327 prisões). Essa quantidade de presos por tráfico de drogas, já supera o total anual de todos os anos anteriores, neste aeroporto.

6) Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?

Não há dados disponíveis nesta Diretoria

10) Quais são as ações específicas que estão sendo desenvolvidas em parceria com as forças internacionais de combate ao tráfico de drogas, como as autoridades americanas e europeias, para interromper as rotas de tráfico que utilizam o Brasil como centro de distribuição?

Não há dados disponíveis nesta Diretoria.

11) Existem acordos bilaterais ou multilaterais sendo fortalecidos com países vizinhos e com a comunidade internacional para uma ação mais coordenada?

Não há dados disponíveis nesta Diretoria.

13) Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?

Conforme já informado, a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência conta com a capilaridade de 05 (cinco) Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais (CIISPRs), que são responsáveis pela produção de conhecimento das mais variadas temáticas no âmbito da Segurança Pública, estando, entre elas, o acompanhamento criminal voltado a identificar servidores policiais com possível vinculação à Organizações Criminosas e outros crimes correlatos. Neste contexto, e dentro de suas atribuições, esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência informa que possui dados de inteligência estruturados que são encaminhados por meio de produção de conhecimento às agências de inteligência federais e estaduais, via canal técnico pertinente para a adoção de eventuais providências a seu cargo.

Ademais, de acordo com o quesito já respondido, a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DIOPI/SENASP) também é responsável pela execução do Programa Protetor das Divisas, Fronteiras e Biomas cujo objetivo é o fomento de operações integradas, visando fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o combate aos crimes transnacionais e ambientais, incluindo dentre eles o tráfico de drogas, proporcionando o aumento da presença do Estado nas regiões de divisas e fronteiras do país, incluídas suas águas interiores e na costa marítima. Estas operações subdividem-se em Operação Águas Seguras, Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e, por fim, Operação dos Biomas. A primeira delas tem como objetivo reduzir a incidência de ataques dos "Piratas dos Rios" e fortalecer a segurança em áreas ribeirinhas, vislumbrando a desarticulação de redes criminosas e a proteção do patrimônio de empresas e comunidades locais. Já as demais operações (Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e Operação dos Biomas) visam fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o combate aos crimes transnacionais e ambientais, incluído o tráfico de drogas nessas regiões.

14) Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do país?

A Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência participa de prospecção de tecnologias para o aprimoramento da produção de conhecimento de inteligência, integração e interoperabilidade de sistemas e de bases de dados para a atividade de Inteligência de Segurança Pública, com o objetivo de equipar os órgãos de segurança com ferramentas investigativas e de inteligência modernas, inovadoras, e que permitam realizar o tratamento da quantidade massiva de dados como a que hoje se apresenta em muitas investigações e análises de inteligência, tornando-as mais céleres, eficientes e eficazes.

Destaca-se ainda, que a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, por intermédio do Programa Protetor das Divisas, Fronteiras e Biomas, capacita agentes de segurança e fornece equipamentos, dentre eles drones, sendo que no ano de 2024 fez a doação de vários desses equipamentos aos Estados participantes.

18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nteiras e no combate ao tráfico de drogas?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content Outlook/UV0KRRRZ/Informacao_29958686.html

A Coordenação Geral de Fronteiras e Amazônia (CGFRON/DIOPI) tem a função de promover, participar e coordenar operações integradas de segurança pública, além de incentivar a cooperação entre os órgãos de segurança, assegurando a disponibilização e fiscalização dos recursos públicos federais alocados para apoiar as ações nos estados, dentre estas a Operação Programa Protetor das Divisas, Fronteiras e Biomas que subdivide-se em Operação Águas Seguras, Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e, por fim, Operação dos Biomas. A primeira delas tem como objetivo reduzir a incidência de ataques dos "Piratas dos Rios" e fortalecer a segurança em áreas ribeirinhas, vislumbrando a desarticulação de redes criminosas e a proteção do patrimônio de empresas e comunidades locais. Já as demais operações mencionadas (Operação Protetor das Divisas e Fronteiras e Operação dos Biomas) visam fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o combate aos crimes transnacionais e ambientais, incluído o tráfico de drogas dessas regiões.

Para exercício de suas atribuições, importante ressaltar sempre que a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) não toma o lugar na linha de comando das forças de segurança pública envolvidas, respeitando sempre a autonomia dos órgãos, bem como não possui o poder de impor qualquer tipo de ação ou de responsabilidade a estes últimos, tendo em vista que não é hierarquicamente superior a qualquer deles. Assim, esta Pasta desempenha o papel de articulador entre as instituições, desenvolvendo e apoiando a realização de operações integradas preventivas e repressivas à infrações penais. O objetivo é que os órgãos estaduais atuem e se auxiliem mutuamente dentro de suas atribuições legais e na medida dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Na oportunidade, ressalta-se que a elaboração desta Informação tem como base a compilação das manifestações técnicas das subunidades desta Diretoria.

13. À consideração superior,

Elaborado por:

LIDIANE DE S. S. CORREIA

Servidora Mobilizada responsável pela compilação - DIOPI/SENASP

Ciente. De acordo, encaminhe-se ao Gabinete da Senasp para ciência e providências pertinentes.

RODNEY DA SILVA

Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY DA SILVA**, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência, em 02/12/2024, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA**, Servidor(a) Mobilizado(a), em 02/12/2024, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29958686** e o código CRC **DDF95D74**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





29999845



08027 001479/2024-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 11143/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

Senhor Secretário.

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024 (29825721), de 12 de novembro de 2024, por meio do qual o Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO) requer informações a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país.
2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. No escopo dessas atribuições, esta Secretaria promove a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, além de fomentar políticas públicas e operações integradas nessa seara.
4. Em que pese não desenvolver atividades finalísticas de segurança pública de forma autônoma, competência exclusiva dos órgãos policiais estaduais e federais, esta Secretaria atua na integração das forças de segurança pública, com foco no enfrentamento ao crime organizado. Nesse sentido, destacam-se as ações que compõem o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC, dentre as quais destaco a Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento do Narcotráfico – Renarc, conforme detalha a Informação n.º 103 (29958686).
5. Noutro giro, esta Secretaria desenvolve diversas ações educacionais cujo escopo se alinha aos questionamentos apresentados no expediente em apreço, nos diversos níveis e modalidades de ensino, consoante Informação n.º 173 (29943803).
6. Por oportuno, registro que as unidades desta Secretaria estão à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 04/12/2024, às 20:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29999845** e o código CRC **8B0294E4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:



ento de Informação Parlamentar n.º 4144/2024 (29825721);
o n.º 103 (29958686); e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/UV0KRRRZ/Oficio_29999845.html

002030/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.I55-688

- Informação n.º 173 (29943803).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001479/2024-91

SEI nº 29999845

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content Outlook/UV0KRRRZ/Oficio_29999845.html

<https://mholeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=2043368>

2845568



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 954/2024/DG

Brasília, 29 de novembro de 2024.

À Senhora
BETINA GÜNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP: 70.064-900
dial.sal@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

Senhora Assessora Especial,

1. Com os cordiais cumprimentos, cuida-se do OFÍCIO Nº 117/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI Nº 61211428), por meio do qual encaminha a esta Polícia Rodoviária Federal (PRF), para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), que versa sobre solicitação de informações a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país (SEI Nº 61211486).

2. Nesse contexto, cumpre registrar que no que concerne às atribuições desta PRF temos a informar o que se segue.

Questionamento nº 03: Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?

A Polícia Rodoviária Federal tem se destacado por sua atuação estratégica e resultados expressivos. Através de operações de vigilância, fiscalização e abordagens nas rodovias federais, a PRF tem conseguido interceptar grandes quantidades de drogas e armas, retirando-as de circulação e desarticulando redes de tráfico.

Apreensões significativas de maconha e cocaína, por exemplo, infligiram golpes financeiros às organizações criminosas e uma consequente descapitalização.

Aliado a uma vigilância constante e especialização das forças policiais na luta contra o tráfico, poderá, ao longo do tempo, diminuir a atratividade das organizações criminosas em utilizar o Brasil como rota de transbordo de entorpecentes com origem em países vizinhos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>

Questionamento nº 04: O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?

Esta Polícia Rodoviária Federal (PRF) acompanha de forma contínua as atividades ilícitas voltadas ao tráfico internacional de drogas. Por meio de ações de inteligência, análise de dados e operações de fiscalização, a PRF atua para identificar e interceptar o transporte de drogas que circulam pelas rodovias federais. Essa atuação é estratégica para enfraquecer as cadeias logísticas do tráfico, reduzindo os impactos da criminalidade no País.

Os pontos que precisam de mais atenção e investimentos são: o incremento da utilização da inteligência, investimento em tecnologia e ampliação do arcabouço normativo para que desempenho da atividade de inteligência de forma contínua e com segurança jurídica.

Questionamento nº 06: Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?

O enfrentamento ao tráfico de drogas, especialmente em rodovias federais, exige soluções cada vez mais sofisticadas, dado o constante uso de disfarces pelos criminosos, como o transporte de drogas em meio a cargas aparentemente legítimas. Nesse cenário, a Polícia Rodoviária Federal tem intensificado a adoção de tecnologias avançadas e protocolos eficazes de fiscalização, destacando-se o **sistema Alerta Brasil**, baseado em tecnologias de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), que realiza a leitura e análise de placas veiculares em tempo real. Instalado em pontos estratégicos das rodovias federais, ele permite o cruzamento instantâneo de informações com bancos de dados nacionais, incluindo restrições de roubo e furto. Isso oferece à PRF uma capacidade operacional significativamente ampliada para fiscalizar veículos de forma seletiva e precisa, inclusive afastando as abordagens discriminatórias.

O sistema reduz a abordagem indiscriminada de veículos, concentrando esforços em alvos de alto risco. Essa seletividade permite que recursos humanos e materiais sejam alocados com maior eficiência, otimizando o tempo e potencializando os resultados. Além disso, o sistema é integrado com redes de inteligência de outros órgãos, totalizando mais de 300 Acordos de Cooperação Técnica, possibilitando um compartilhamento ágil de informações. Isso é fundamental para desarticular redes criminosas de maneira sistêmica e duradoura.

Questionamento nº 09: A operação de facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho, que controlam parte significativa do tráfico de drogas no Brasil, tem se tornado cada vez mais internacionalizada. Quais medidas estão sendo tomadas para desarticular as organizações que operam globalmente, utilizando os portos e aeroportos do Brasil como pontos de transbordo e distribuição de drogas?

O combate eficaz ao tráfico internacional de drogas exige uma abordagem abrangente e sustentada, com ações coordenadas entre governos, organismos internacionais e a sociedade civil. No contexto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), as iniciativas são voltadas para a repressão dentro do território nacional, no que compete as nossas competências, focando na desarticulação das organizações criminosas por meio da sua descapitalização.

Questionamento nº 12: O Brasil tem se esforçado para combater a corrupção e a infiltração de grupos criminosos dentro de suas instituições de segurança pública, especialmente nos órgãos responsáveis pela fiscalização nos portos e aeroportos?

O Brasil tem demonstrado esforços contínuos no combate à corrupção e à infiltração de grupos criminosos dentro das instituições de segurança pública, especialmente nos órgãos responsáveis pela fiscalização como a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Um dos mecanismos utilizados pela PRF para evitar a entrada de pessoas com antecedentes ilícitos na corporação é a investigação social, que ocorre como parte do processo seletivo do concurso público. Durante essa investigação, são realizados exames detalhados nos antecedentes criminais, cíveis, eleitorais e judiciais dos candidatos, além de outras verificações em sua vida pregressa, o que pode incluir trabalho de campo. Esse processo tem o objetivo de assegurar que os novos servidores tenham idoneidade e compromisso com os valores éticos da instituição.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>

Contudo, apesar do rigor no processo de seleção, é possível que alguns candidatos burlarem os critérios de idoneidade ou que, ao ingressar na corporação, servidores com conduta inicialmente ilibada venham a ser aliciados ou se corrompam ao longo de sua carreira, eventualmente se integrando a grupos criminosos ou cometendo atos ilícitos dentro da instituição. Para mitigar essas situações, a PRF conta com uma estrutura de Corregedoria eficiente, que atua de forma constante e abrangente.

A Corregedoria da PRF adota medidas preventivas, como palestras, notas técnicas, reuniões e inspeções correcionais, que envolvem visitas presenciais às unidades operacionais e administrativas. Essas ações visam garantir a vigilância contínua sobre o comportamento dos servidores e a manutenção dos padrões éticos da corporação. Quando a prevenção não é suficiente e há indícios de infrações, a Corregedoria realiza investigações mais profundas e procedimentos disciplinares rigorosos, que podem resultar até mesmo na demissão do servidor envolvido em práticas ilícitas. Assim, a PRF trabalha de maneira preventiva e reativa para garantir a integridade de suas operações e a confiança da sociedade.

Questionamento nº 13: Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?

O combate ao tráfico de drogas e à infiltração de organizações criminosas no próprio sistema de segurança pública tem sido uma prioridade constante para a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Diversas ações concretas estão sendo implementadas para garantir que atividades ilícitas não encontrem respaldo dentro da instituição, especialmente por se tratar de um órgão responsável pela fiscalização e controle de fronteiras e rodovias. Através do trabalho de investigação correcional, frequentemente iniciado por denúncias, a Corregedoria da PRF consegue identificar servidores envolvidos em práticas ilícitas, muitas vezes resultando em prisões realizadas diretamente por agentes que integram o sistema correcional. Esse processo evidencia a postura de total intolerância da PRF em relação à corrupção e a crimes cometidos por seus membros, demonstrando o empenho da instituição na realização de investigações rigorosas, processamentos disciplinares e até mesmo ações de prisão, quando necessário, para preservar a integridade da corporação e manter o seu padrão de excelência.

Por fim, a implementação de políticas de prevenção e conscientização dentro do órgão também pode mostrar resultados positivos. Programas de capacitação contínua, como treinamentos sobre ética e combate à corrupção, são realizados com o objetivo de reforçar o compromisso dos servidores com a integridade e a legalidade. Além disso, os esforços para garantir a transparência e a responsabilização dentro da corporação são essenciais para evitar que qualquer tipo de apoio ao tráfico de drogas ou ao crime organizado tenha espaço dentro da PRF.

Essas ações, em conjunto, formam uma abordagem integrada e multidimensional para combater a corrupção interna e garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentre os servidores que integram a Polícia Rodoviária federal.

Questionamento nº 14: Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do país?

O uso e análise de viabilidade de novas tecnologias como inteligência artificial e análises preditiva estão sempre em foco para possíveis novos desenvolvimentos de funcionalidades e incrementos das ferramentas existentes.

Questionamento nº 17: O que pode ser feito imediatamente para aumentar a capacidade de atuação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e das Forças Armadas no combate ao tráfico de drogas nos portos e aeroportos?

A Polícia Rodoviária Federal tem intensificado sua presença ostensiva, ampliado sua capacidade operativa e fortalecido o policiamento e a fiscalização, especialmente nas rodovias que dão acesso a portos e aeroportos. Isso é particularmente relevante em áreas com grande fluxo de caminhões, funcionando como um obstáculo à chegada de produtos ilícitos a esses centros de circulação e dificultando a atuação das organizações criminosas.



Sendo assim, a intensificação de operações integradas focadas na fiscalização em corredores logísticos críticos com auxílio de cães farejadores e *scanners*, possibilitam uma inspeção rápida e eficaz em rodovias que dão acesso a portos e aeroportos.

Além disso, a integração com outros órgãos de segurança pública com atribuições de fiscalização em portos de aeroportos podem potencializar a capacidade da PRF no enfrentamento ao tráfico de drogas nessas localidades, fragilizando a logística das organizações criminosas.

3. Por fim, quanto aos demais questionamentos, ressaltamos que estes não foram objeto de análise, pois, s.m.j., fogem da competência deste Órgão.

4. Sem mais para o momento, esta Polícia Rodoviária Federal permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor-Geral

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 29/11/2024, às 17:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **61386356** e o código CRC **907C12B4**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: - E-mail: diretor.geral@prf.gov.br



Processo nº 08027.001479/2024-91



SEI nº 61386356



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>

2845568



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 761/2024/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
BETINA GUNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios Bloco T
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

Senhora Assessora,

Em atenção ao Ofício Nº 117/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.001479/2024-91, encaminho as informações para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.144/2024, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), conforme o seguinte quadro sinóptico:

PERGUNTA	RESPOSTA
1) Qual é a avaliação atual sobre a eficácia das operações de fiscalização nos portos e aeroportos do Brasil?	A avaliação atual sobre a eficácia das operações de fiscalização nos portos e aeroportos do Brasil é extremamente positiva, destacando a atuação integrada e estratégica liderada pela Coordenação-Geral de Repressão a Drogas da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado e à Corrupção da Polícia Federal – CGPRE/DICOR/PF. Em razão do emprego de inteligência avançada, tecnologias de ponta e o reforço no treinamento das equipes, as operações têm alcançado resultados expressivos no combate ao tráfico de drogas e outros ilícitos. Em 2024, as ações da PF intensificaram a detecção e apreensão de substâncias ilegais, consolidando a posição do Brasil como uma referência regional no enfrentamento ao crime transnacional. Além disso, o trabalho conjunto com outras instituições e a implementação de sistemas como os painéis de <i>Business Intelligence</i> têm proporcionado maior eficiência na análise de dados e na identificação de padrões criminosos, permitindo respostas mais rápidas e precisas às ameaças. Esses avanços refletem o comprometimento das autoridades em proteger as fronteiras e promover a segurança da sociedade.
2) Quais são os resultados concretos dessas operações na interceptação de	Em 2024, houve um aumento significativo no volume de apreensões, incluindo grandes quantidades de cocaína, maconha e drogas



<i>substâncias ilícitas? Existe alguma estratégia de aprimoramento dessas ações que envolva maior investimento em tecnologia e pessoal treinado?</i>	sintéticas, além da desarticulação de redes de tráfico que utilizavam portos e aeroportos como rotas de exportação para outros países. Essas ações resultaram não apenas na retirada de toneladas de entorpecentes de circulação, mas também na apreensão de bens vinculados a atividades criminosas, enfraquecendo financeiramente organizações envolvidas no tráfico. Como parte das estratégias de aprimoramento, há um foco constante no investimento em tecnologias avançadas, como <i>scanners</i> de carga, análise de padrões suspeitos e ferramentas de integração de dados em tempo real. Paralelamente, há um esforço contínuo para ampliar e capacitar o efetivo, por meio de treinamentos especializados voltados para a detecção de drogas, avaliação comportamental de passageiros e identificação de novas táticas criminosas.
<i>3) Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?</i>	Diante do aumento da produção de drogas em países vizinhos como Colômbia, Peru e Bolívia, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP tem intensificado suas ações para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo de entorpecentes. O planejamento estratégico envolve uma abordagem integrada, com foco na cooperação internacional, fortalecimento das fronteiras e aprimoramento da inteligência policial. Em parceria com organismos internacionais e autoridades estrangeiras, o Brasil tem trabalhado para rastrear rotas e redes criminosas, compartilhando informações em tempo real e conduzindo operações conjuntas. A cooperação internacional é uma das diretrizes da PF, corroborando a atuação em cooperação com os países parceiros.
<i>4) O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?</i>	Como já mencionado na resposta ao item anterior, além da atuação na cooperação internacional, o MJSP tem investido na cooperação institucional, principalmente com o fortalecimento das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado – FICCO, coordenadas pela PF e com a participação dos demais órgãos de segurança pública da União e dos Estados, na busca de integração das forças de aplicação da lei, e troca de informações sobre crime organizado e proteção das fronteiras do País.
<i>5) A que ponto o governo brasileiro tem se dedicado a aprimorar a fiscalização e o controle de cargas nos portos?</i>	Devidamente respondido no quesito 2.
<i>6) Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?</i>	Para enfrentar o desafio do tráfico de drogas disfarçado em cargas legítimas, estão sendo implementados protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos avançados de rastreamento e fiscalização. Entre as principais ferramentas utilizadas, destacam-se os <i>scanners</i> de carga, que permitem uma inspeção detalhada sem a necessidade de abrir os contêineres, garantindo agilidade e precisão na detecção de materiais ilícitos. Esses equipamentos são complementados por sistemas de análise de risco, que avaliam dados sobre empresas, indivíduos e rotas comerciais, identificando padrões suspeitos e priorizando inspeções em alvos com maior probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas. Além disso, a integração da inteligência policial tem desempenhado um papel crucial, utilizando informações provenientes de investigações, cooperação internacional e monitoramento de redes criminosas para direcionar as ações de fiscalização. A combinação dessas tecnologias com análises baseadas em dados reforça a capacidade de identificação de cargas fraudulentas, permitindo um combate mais eficaz ao tráfico de drogas, sem comprometer o fluxo legítimo de mercadorias. Esses avanços demonstram o compromisso contínuo das autoridades em modernizar os processos de fiscalização e fortalecer a segurança no comércio nacional e internacional.



7) Considerando a grande quantidade de voos internacionais que circulam por nossos aeroportos, como o governo tem lidado com o crescente número de "mulas" de drogas, ou seja, pessoas utilizadas para transportar substâncias ilícitas através do transporte aéreo?	A PF tem intensificado suas ações para combater o uso de "mulas" no transporte de drogas, fato que decorre do crescente número de voos internacionais que passam pelos aeroportos do País. Em 2024 foram implementadas operações de fiscalização mais rigorosas, utilizando tecnologias avançadas, como <i>scanners</i> corporais e de bagagem, além de equipes especializadas em comportamento suspeito e identificação de perfis de risco. Essas medidas resultaram em um aumento expressivo no número de apreensões de drogas e prisões de pessoas envolvidas nesse tipo de crime.
8) O que está sendo feito para aprimorar a detecção de drogas no transporte aéreo, sejam em malas, cargas ou até mesmo no corpo de passageiros?	Vide resposta ao quesito anterior.
9) A operação de facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho, que controlam parte significativa do tráfico de drogas no Brasil, tem se tornado cada vez mais internacionalizada. Quais medidas estão sendo tomadas para desarticular as organizações que operam globalmente, utilizando os portos e aeroportos do Brasil como pontos de transbordo e distribuição de drogas?	Para enfrentar as facções criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho, que utilizam portos e aeroportos brasileiros como pontos estratégicos para o tráfico de drogas, a PF tem fortalecido a cooperação internacional com autoridades de diversos países, estabelecendo parcerias estratégicas para o compartilhamento de informações e a condução de operações conjuntas. As referidas parcerias, por meio de acordos bilaterais e com o apoio de organizações como a Europol, têm sido cruciais para rastrear redes transnacionais de tráfico e identificar conexões criminosas globais. Além disso, o número de operações policiais direcionadas à identificação e prisão de líderes dessas facções tem crescido significativamente. Essas ações focam na desarticulação das cadeias de comando, no bloqueio de recursos financeiros ilícitos e na apreensão de grandes carregamentos de drogas antes que cheguem ao destino final. O uso de tecnologias avançadas de monitoramento e inteligência integrada tem potencializado esses esforços, garantindo respostas mais rápidas e precisas contra essas organizações. O aumento de operações bem-sucedidas reflete o compromisso das autoridades brasileiras em combater o crime organizado e reduzir a influência de facções tanto no Brasil quanto no cenário internacional.
10) Quais são as ações específicas que estão sendo desenvolvidas em parceria com as forças internacionais de combate ao tráfico de drogas, como as autoridades americanas e europeias, para interromper as rotas de tráfico que utilizam o Brasil como centro de distribuição?	Vide resposta ao quesito anterior.
11) Existem acordos bilaterais ou multilaterais sendo fortalecidos com países vizinhos e com a comunidade internacional para uma ação mais coordenada?	Vide resposta ao quesito 9.
12) O Brasil tem se esforçado para combater a corrupção e a infiltração de grupos criminosos dentro de suas instituições de segurança pública, especialmente nos órgãos responsáveis pela fiscalização nos portos e aeroportos?	Da mesma forma que ocorre com as ações da PF que buscam a identificação dos líderes das organizações criminosas, há um constante monitoramento daqueles agentes que buscam corromper agentes públicos ou terceirizados, na busca por facilidades nas instituições públicas. Com o avanço das investigações, sempre que identificados, têm sua ação cessada, além da eventual punição na esfera criminal e administrativa.



13) Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?	Vide resposta ao quesito anterior.
14) Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do País?	Vide respostas ao quesitos 1 e 2.
15) Quais são as estratégias de longo prazo para reduzir a demanda interna e externa por substâncias ilícitas, e qual o papel das políticas de prevenção e educação neste contexto?	As estratégias de longo prazo para reduzir a demanda interna e externa por substâncias ilícitas envolvem um trabalho integrado entre diferentes instituições, combinando repressão ao tráfico, prevenção ao uso de drogas e educação da população. A PF, por meio do Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas –GPRED/CGPRE, desempenha um papel importante no desenvolvimento de ações educativas, palestras e campanhas voltadas a conscientizar a sociedade sobre os riscos e impactos do consumo de entorpecentes. Essas iniciativas reforçam a importância de uma abordagem preventiva para conter a demanda, complementando as operações de repressão ao tráfico. No entanto, ações específicas voltadas à redução da demanda por drogas são de responsabilidade da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD. Cabe à SENAD a coordenação de políticas públicas mais amplas, que incluem programas de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, além do fortalecimento da educação como ferramenta fundamental para reduzir a vulnerabilidade de jovens ao uso de substâncias ilícitas. A parceria entre órgãos como a PF e a SENAD é essencial para alcançar resultados efetivos e sustentáveis na redução da demanda e no combate ao tráfico de drogas.
16) O Brasil está desenvolvendo programas de prevenção ao uso de drogas que também ajudem a diminuir a pressão sobre a segurança pública?	Como detalhado no item anterior, as ações que visem à redução na demanda pelo uso de substância proscritas têm impacto direto nas ações das organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas. Neste sentido, deve envolver toda a esfera da sociedade civil na busca pelas mais amplas formas de abordagem, voltadas a explicitar os riscos advindos do uso de drogas pela população em geral, visando assim, como efeito secundário, a redução dos índices de criminalidade.
17) O que pode ser feito imediatamente para aumentar a capacidade de atuação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e das Forças Armadas no combate ao tráfico de drogas nos portos e aeroportos?	A resposta mais simples a este questionamento seria o aumento do efetivo dos mencionados órgãos, mas lembremos que isso demandaria tempo para publicação de edital, realização das provas de seleção, e finalização do processo seletivo e treinamento dos novos servidores. A atuação mais imediata é a integração entre as forças de aplicação da lei, sempre na medida das suas atribuições constitucionais.
18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nossas fronteiras e no combate ao tráfico de drogas?	Embora planos emergenciais possam oferecer respostas rápidas para problemas pontuais, é amplamente reconhecido que ações estruturadas e de longo prazo são mais eficazes para resolver ou mitigar os desafios relacionados à segurança de fronteiras e ao combate ao tráfico de drogas. Nesse contexto, a PF tem priorizado o fortalecimento contínuo das equipes envolvidas nessas atividades por meio de investimentos em estrutura, treinamento especializado e tecnologia. Entre as medidas em andamento, destacam-se programas de capacitação para agentes que atuam nas zonas de fronteira, com foco



no uso de tecnologias avançadas, como drones, *scanners*, sensores e sistemas de inteligência artificial, que ampliam a capacidade de detecção e monitoramento. Além disso, o aumento do efetivo e a melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de segurança são parte de um planejamento mais robusto, visando à eficiência operacional. A integração entre forças de segurança estaduais e federais também tem sido reforçada, promovendo uma abordagem mais coordenada no enfrentamento ao tráfico de drogas, a exemplo das FICCO. Esses esforços estruturados têm demonstrado resultados consistentes e representam o caminho mais viável para enfrentar desafios complexos de maneira sustentável.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 06/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38743619&crc=06D277DB.
Código verificador: **38743619** e Código CRC: **06D277DB**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.041052/2024-77

SEI nº 38743619



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>

2845568



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a respeito da segurança, quanto ao tráfico internacional de drogas nos Portos e Aeroportos do país.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual é a avaliação atual sobre a eficácia das operações de fiscalização nos portos e aeroportos do Brasil?
- 2) Quais são os resultados concretos dessas operações na interceptação de substâncias ilícitas? Existe alguma estratégia de aprimoramento dessas ações que envolva maior investimento em tecnologia e pessoal treinado?
- 3) Com o aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, qual é o planejamento do Ministério da Justiça para combater a utilização do Brasil como rota de transbordo para esses entorpecentes?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 12/11/2024 18:17:07.040 - Mesa

RIC n.4144/2024

- 4) O Ministério tem monitorado as rotas utilizadas pelos traficantes? Quais são os principais pontos críticos que precisam de mais atenção e investimentos?
- 5) A que ponto o governo brasileiro tem se dedicado a aprimorar a fiscalização e o controle de cargas nos portos?
- 6) Sabemos que o tráfico de drogas muitas vezes se disfarça de cargas legítimas. Existem protocolos mais eficientes e sistemas tecnológicos de rastreamento sendo implementados para garantir uma fiscalização mais eficaz?
- 7) Considerando a grande quantidade de voos internacionais que circulam por nossos aeroportos, como o governo tem lidado com o crescente número de "mulas" de drogas, ou seja, pessoas utilizadas para transportar substâncias ilícitas através do transporte aéreo?
- 8) O que está sendo feito para aprimorar a detecção de drogas no transporte aéreo, sejam em malas, cargas ou até mesmo no corpo de passageiros?
- 9) A operação de facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho, que controlam parte significativa do tráfico de drogas no Brasil, tem se tornado cada vez mais internacionalizada. Quais medidas estão sendo tomadas para desarticular as organizações que operam globalmente, utilizando os portos e aeroportos do Brasil como pontos de transbordo e distribuição de drogas?



2845568
* C D 2 4 0 1 0 8 5 8 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 12/11/2024 18:17:07.040 - Mesa

RIC n.4144/2024

- 10) Quais são as ações específicas que estão sendo desenvolvidas em parceria com as forças internacionais de combate ao tráfico de drogas, como as autoridades americanas e europeias, para interromper as rotas de tráfico que utilizam o Brasil como centro de distribuição?
- 11) Existem acordos bilaterais ou multilaterais sendo fortalecidos com países vizinhos e com a comunidade internacional para uma ação mais coordenada?
- 12) O Brasil tem se esforçado para combater a corrupção e a infiltração de grupos criminosos dentro de suas instituições de segurança pública, especialmente nos órgãos responsáveis pela fiscalização nos portos e aeroportos?
- 13) Quais ações concretas estão sendo tomadas para garantir que o tráfico de drogas não tenha apoio dentro do próprio sistema de segurança?
- 14) Considerando o impacto que o tráfico de drogas tem na segurança pública e na saúde da população brasileira, há planos para um fortalecimento dos programas de inteligência policial, incluindo o uso de novas tecnologias, como drones, inteligência artificial e sistemas de análise preditiva, nos principais pontos de entrada e saída do país?
- 15) Quais são as estratégias de longo prazo para reduzir a demanda interna e externa por substâncias ilícitas, e qual o papel das políticas de prevenção e educação neste contexto?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240108584700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

2845568
* C D 2 4 0 1 0 8 5 8 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 12/11/2024 18:17:07.040 - Mesa

RIC n.4144/2024

- 16) O Brasil está desenvolvendo programas de prevenção ao uso de drogas que também ajudem a diminuir a pressão sobre a segurança pública?
- 17) O que pode ser feito imediatamente para aumentar a capacidade de atuação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e das Forças Armadas no combate ao tráfico de drogas nos portos e aeroportos?
- 18) Existe algum plano emergencial para melhorar a estrutura e o treinamento das equipes envolvidas na segurança de nossas fronteiras e no combate ao tráfico de drogas?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre medidas concretas para fortalecer a segurança nacional e proteger as fronteiras do nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem sido um dos principais alvos e pontos de transbordo no tráfico internacional de drogas, especialmente devido à sua localização estratégica na América do Sul, cercado por países produtores de substâncias ilícitas. A crescente sofisticação das organizações criminosas, aliada à vulnerabilidade de nossos portos e aeroportos, tem tornado o país um dos maiores centros de distribuição de drogas para mercados como os Estados Unidos, Europa e até Ásia.

O tráfico de drogas não é mais uma questão de "*pequenas operações*" isoladas, mas sim uma rede complexa e global de organizações criminosas que se utilizam das infraestruturas de transporte – como portos e aeroportos – para movimentar grandes quantidades de substâncias ilícitas. O



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240108584700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

2845568
* C D 2 4 0 1 0 8 5 8 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

aumento da produção de drogas em países vizinhos, como Colômbia, Peru e Bolívia, tem intensificado esse fluxo, com as organizações traficantes utilizando o Brasil como ponto de passagem ou destino final. O país, com sua extensa costa e uma rede aeroportuária internacionalizada, tornou-se um terreno fértil para essas atividades ilícitas.

Os portos, em especial, estão cada vez mais sendo utilizados para esconderijos sofisticados, onde cargas legítimas de mercadorias são misturadas com drogas como cocaína, crack e maconha, dificultando as fiscalizações e tornando o processo de apreensão mais desafiador. A utilização de contêineres, embarcações e até mesmo o tráfico aéreo tem se tornado cada vez mais comum, com rotas bem definidas que cruzam o território brasileiro, com destinos muitas vezes inatingíveis pelos métodos convencionais de vigilância.

Nos aeroportos, o cenário é igualmente alarmante. Com a crescente demanda por transporte aéreo internacional, especialmente em voos para a Europa e Estados Unidos, muitos traficantes têm se aproveitado da alta rotatividade de passageiros e cargas para esconder drogas em malas, bagagens e até dentro do corpo de indivíduos. A "mulas" de drogas – pessoas recrutadas para transportar substâncias ilícitas de um país para outro – continuam sendo um dos métodos mais frequentes e preocupantes no tráfico aéreo, uma vez que muitas vezes esses criminosos se aproveitam da falta de fiscalização eficiente e do volume de passageiros nos principais aeroportos brasileiros.

O ministro dos Transportes, Renan Filho, afirmou no dia 01 de novembro do corrente ano, que narcotraficantes de países da América do Sul preferem utilizar rotas do Brasil porque o país tem “portos e aeroportos melhores”. A fala foi em entrevista à BBC News durante viagem pela Europa para apresentar a investidores estrangeiros projetos de rodovias brasileiras. *“É um problema para o país, não criado só pela gente, mas pelos nossos vizinhos que têm na droga a geração de dólar”*, disse o ministro, ao comentar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

sobre o uso das redes de transporte brasileiro para o tráfico de drogas com destino a Europa e EUA. *“E a droga inunda o Brasil por quê? Para acessar a nossa infraestrutura para ir para o mundo, porque os nossos portos e aeroportos são melhores”*¹

Ressalta-se, que a atuação das facções criminosas na organização e facilitação do tráfico também tem se expandido. Grupos como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Comando Vermelho têm criado redes internacionais que operam com grande coordenação, utilizando o tráfico de drogas como uma das principais fontes de financiamento. Esses grupos não apenas dominam o mercado local de substâncias ilícitas, mas têm cada vez mais ganhado força no controle de rotas internacionais, o que torna o Brasil um ponto crucial para a sustentabilidade das redes de tráfico de drogas no continente.

No entanto, a principal preocupação reside na falta de estrutura e de recursos nas autoridades de segurança pública para combater eficazmente esse fenômeno. Embora existam operações conjuntas entre órgãos como a Polícia Federal, Receita Federal e Forças Armadas, a corrupção, a escassez de recursos e a falta de treinamento especializado têm comprometido as ações de fiscalização nos portos e aeroportos. Sem investimentos adequados e uma estratégia de combate mais robusta, o país continuará sendo uma rota predileta para o tráfico de drogas, expondo toda a sociedade aos graves riscos associados a essa prática ilegal.

O Brasil precisa urgentemente rever suas políticas de segurança, reforçar o controle sobre suas fronteiras e investir em tecnologias de monitoramento mais avançadas, como scanners de alta resolução, além de melhorar a colaboração internacional na luta contra o narcotráfico. O tráfico de drogas não é apenas uma ameaça à saúde pública e à segurança, mas um problema que afeta diretamente o futuro da nação, comprometendo seu desenvolvimento e sua imagem no cenário global.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-infra/narcotrafico-prefere-portos-e-aeroportos-do-brasil-diz-ministro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Portanto, a urgência de uma ação eficaz e coordenada é fundamental. O Brasil não pode mais se permitir ser um elo frágil na cadeia de distribuição de drogas, sob risco de ver seus portos e aeroportos transformados em verdadeiros centros de operações do tráfico internacional, colocando em risco não só a segurança pública, mas a soberania nacional.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 12/11/2024 18:17:07.040 - Mesa

RIC n.4144/2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240108584700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845568>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

2845568
* C D 2 4 0 1 0 8 5 8 4 7 0 0 *